

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 57ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 11 de julho de 2024.

Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às11:00 (onze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúnese a Sessão Extraordinária em sua Oitava-Legislatura para o biênio 2023/2024, sob a Presidência do Vereador João Trancoso. Prosseguindo o Senhor Presidente João Trancoso solicita ao Coordenador Parlamentar Edson Gums Mielke para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Aristeu Reetz, Ervino Carlos Kloss (ausente), Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso, José Carlos Biral, Juvenal Medici Ferreira (ausente), Marcos Antonio da Silva, Neusdete Rossini Moreira. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita ao Excelentíssimo Vereador Marcos Antonio da Silva, para fazer a Leitura Bíblica encontrada no livro de 1 Tessalonicenses Capítulo 5 Versículos 18. Palavra da salvação. Após a leitura bíblica o Senhor Presidente João Trancoso declara em nome de Deus aberta esta Sessão. Observação: Por causa da ausência do vicepresidente da messa diretora o Senhor Presidente João Trancoso solicita a primeira secretaria Neusdete Rossini Moreira para ocupar o lugar do Vice-Presidente e o Vereador Segundo Secretário José Carlos Biral para ocupar o lugar de Primeiro Secretário, e o Vereador Jadismar Alves de Macêdo para ocupar o lugar do Segundo Secretário da Mesa Diretora, composta a Mesa Diretora. Prossegue o Senhor Presidente: Todos os Senhores Vereadores foram convocados para a 57ª Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva para discutir e votar matéria do Poder Executivo conforme Edital de Convocação. Peco ao Coordenador Parlamentar e de Plenário Edson Gums Mielke para fazer a leitura do parecer: Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 031/2024. - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Marcos Antonio da Silva: Vereador Relator da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação; Neusdete Rossini Moreira Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle; Francisco de Assis Campos Vereador Membro da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle. Após a leitura do parecer processe o Senhor presidente: Está em discussão o parecer da Comissão de Justiça Legislação e Redação ao Projeto de Lei Executivo nº 031/2024 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Coloco em discussão o parecer. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. Parecer Aprovado pela maioria absoluta com a ausência dos vereadores Ervino Carlos Kloss e Juvenal Medici Ferreira. Prosseguindo o Senhor Presidente: peço ao Coordenador Parlamentar e de Plenário Edson Gums Mielke para fazer a leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2024. Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei do Executivo n° 031/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Após a leitura da Emenda prossegue o Senhor Presidente: Está em discussão a Emenda Substitutiva. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. Emenda Substitutiva nº 001/2024 Aprovada pela maioria absoluta com a ausência dos vereadores Ervino Carlos Kloss e Juvenal Medici Ferreira. Coloco em discussão o Projeto de Lei Executivo nº 031/2024 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação, juntamente com a Emenda Substitutiva nº 001/2024 Aprovada. Quem for favorável permaneca sentado ao contrário se levante. Projeto e Emenda Substitutiva Aprovada pela maioria absoluta com a ausência dos vereadores Ervino Carlos Kloss e Juvenal Medici Ferreira. Neste momento partimos para o encerramento porque o horário estava bem ultrapassado mais aqui agora, inicio né, e saudando e agradecendo a nossa Vice-presidente Neusdete Rossini Moreira, assim saudando e agradecendo também pela presença, né o nosso primeiro secretário José Carlos Biral, também saudando e agradecendo aí pela presença o nossos segundo secretário Jadismar Alves de Macêdo e assim sucessivamente com os outros vereadores presentes, vereador Marcos Antonio da Silva, Francisco de Assis Campos e Aristeu Reetz e junto aqui com os funcionários Edsom Mielke, Assessora Parlamentar Rúbia, Schraiber e também é a Zenilda e Stefania, José Carlos chegando ali agora, sintam todos abraçados e todos os funcionários desta Casa Legislativa. Como não temos mais nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaro encerrada essa Sessão Extraordinária, e para constar Eu José Carlos Biral lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão - ES, 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024.

João Trancoso Presidente José Carlos Biral Primeiro (a) – Secretário (a)